



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0457/2014, de 15 de abril de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o termo de execução descentralizada n.º 01/2014, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, que tem por objeto a continuidade da conectividade lógica através da Rede Ipê e a Internet através do PoP/RN;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 20/2014 – DICONV, que solicita nomeação dos fiscais do Termo de Cooperação n.º 01/2014, publicado no DOU em 28/02/2014;

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;


**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Marcos Tullyo Campos** (Titular) e **Igor Saraiva Brasil** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do termo em referência.

**Art. 2º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao termo de cooperação em questão.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

15/04/2014  
  
Maria Márcia Diógenes Vêças  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20